



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DE RORAIMA

Disponibilização: 12 de agosto de 2021

Publicação: 13 de agosto de 2021

Nº 296

ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR

Stélio Dener de Souza Cruz
Defensor Público-Geral do Estado de Roraima

Oleno Inácio de Matos
Subdefensor Público-Geral do Estado de Roraima

Francisco Francelino de Souza
Corregedor-Geral

ÓRGÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA
Diretoria Geral

REGIS MACÊDO BRAGA
Departamento de Administração

RISO DUARTE BARBOSA FILHO
Departamento de Planejamento, Orçamento e Finanças

EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA
Departamento de Recursos Humanos

RICARDO NATTRODT DE MAGALHÃES
Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação

ÉLCIO FRANKLIN FERNANDES DE SOUSA
Comissão Permanente de Licitação

IRENE ROQUE DOS ANJOS
Controle Interno

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA

Sede da Administração Superior: Avenida Sebastião Diniz nº 1.165, Centro,
Boa Vista – RR, CEP 69.301-088

Telefone: (95) 2121-4750 / 2121-0276 • E-mail: gab.geral@rr.def.br



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Portaria nº 901/2021/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a Portaria nº 725/2021/DPG-CG/DPG, evento 0281338;

CONSIDERANDO a Portaria nº 726/2021/DPG-CG/DPG, evento 0281354;

CONSIDERANDO o Memorando nº 761/2021/CA-CRI/DPG, evento 0287667, Teor do Processo SEI nº 000144/2021;

CONSIDERANDO o Memorando nº 762/2021/CA-CRI/DPG, evento 0287675, Teor do Processo SEI nº 000144/2021;

CONSIDERANDO o Memorando nº 788/2021/CA-CRI/DPG, evento 0289740, Teor do Processo SEI nº 000144/2021,

RESOLVE:

I - CONVALIDAR a atuação do Defensor Público, **Dr. JANUÁRIO MIRANDA LACERDA**, nas audiências de custódia do dia **04 de Agosto** do corrente ano, em substituição à Defensora Pública Dr^a PAULA REGINA PINHEIRO CASTRO LIMA.

II - CONVALIDAR a atuação do Defensor Público, **Dr. ANTONIO AVELINO DE ALMEIDA NETO**, nas audiências de custódia do dia **06 de Agosto** do corrente ano, em substituição à Defensora Pública Dr^a PAULA REGINA PINHEIRO CASTRO LIMA.

III - CONVALIDAR a atuação da Defensora Pública, **Dr^a VERA LÚCIA PEREIRA SILVA**, nas audiências de custódia dos dias **07 e 08 de Agosto** do corrente ano, em substituição à Defensora Pública Dr^a PAULA REGINA PINHEIRO CASTRO LIMA.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ

Defensor Público-Geral

Em 10 de agosto de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ, Defensor Público Geral**, em 10/08/2021, às 09:43, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0289789** e o código CRC **05E64BB8**.



Boletim Interno DPE/RR em 12/08/2021

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Portaria nº 902/2021/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Memorando nº 763, evento 0287677, Teor do Processo SEI nº 000144/2021,

CONSIDERANDO a Portaria nº 725/2021/DPG-CG/DPG, evento 0281338;

RESOLVE:

DESIGNAR o Defensor Público, **Dr. JOSÉ ROCELITON VITO JOCA**, para substituir a Defensora Pública, Dr^a PAULA REGINA PINHEIRO CASTRO LIMA, nas audiências de custódia dos dias **18 e 20 de Agosto** do corrente ano.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ

Defensor Público-Geral

Em 10 de agosto de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ, Defensor Público Geral**, em 10/08/2021, às 09:43, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0289819** e o código CRC **5FEEF963**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Portaria nº 896/2021/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

COMUNICAR o seu deslocamento, do Subdefensor Público-Geral Dr. **OLENO INÁCIO DE MATOS**, e do Servidor Público **CELTON RAMOS DOS SANTOS**, para viajarem a cidade de São Luís/MA, no período de 18 a 21 de Agosto do corrente ano, com a finalidade de participarem da *53ª Reunião Ordinária do CONDEGE*, com ônus.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ

Defensor Público-Geral

Em 09 de agosto de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ**, Defensor Público Geral, em 10/08/2021, às 11:08, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0289915** e o código CRC **7B53D29C**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Portaria nº 903/2021/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Despacho nº 18067, evento 0289750, Teor do Processo SEI nº 004159/2018;

RESOLVE:

I - DESIGNAR o Defensor Público, **Dr. JOSÉ ROCELITON VITO JOCA**, para, excepcionalmente, atuar nas Audiências através de videoconferência, a serem realizadas no dia 10 de Agosto do corrente ano, na Comarca de Alto Alegre/RR, referentes ao Processo nº 0800506-14.2020.8.23.0005, Processo nº 0805332-39.2018.8.23.0010, e Processo nº 0000083-97.2014.8.23.0005.

II - DESIGNAR a Defensora Pública, **Dr^a JULIANA GOTARDO HEINZEN**, para, excepcionalmente, atuar na Audiências através de videoconferência, a ser realizada no dia 10 de Agosto do corrente ano, na Comarca de Alto Alegre/RR, referente ao Processo nº 0800344-82.2021.8.23.0005.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ

Defensor Público-Geral

Em 10 de agosto de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ, Defensor Público Geral**, em 10/08/2021, às 11:23, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0289843** e o código CRC **6EAFB582**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Portaria nº 909/2021/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

I - COMUNICAR o seu deslocamento, para viajar ao Município de Alto Alegre/RR (Vila São Silvestre) e ao Município de Amajari/RR (Vila Três Corações), nos dias 13 e 14 de Agosto do corrente ano, respectivamente, para prestar assistência jurídica através da Defensoria Itinerante, com ônus.

II - AUTORIZAR o deslocamento dos Servidores Públicos ANASTÁCIA DA CONCEIÇÃO SOUZA BARROSO SANTOS, LAIRTO RAMON DE LIMA SILVA, CELTON RAMOS DOS SANTOS, e FRANCSON ANGELO BANDEIRA DOS SANTOS, para prestarem Assistência Jurídica através da Defensoria Itinerante, nos dias e locais abaixo especificados, com ônus:

- 12/08/2021 - Município de Mucajaí/RR;
- 13/08/2021 - Município de Alto Alegre/RR (Vila São Silvestre);
- 14/08/2021 - Município de Amajari/RR (Vila Três Corações).

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ

Defensor Público-Geral

Em 10 de agosto de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ, Defensor Público Geral**, em 11/08/2021, às 12:40, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0290089** e o código CRC **24B7F299**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Portaria nº 907/2021/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento da Defensora Pública, **Dr^a JULIANA GOTARDO HEINZEN**, para viajar ao Município de Pacaraima/RR, no período de 12 a 13 de Agosto do corrente ano, para prestar atendimento no Abrigo de Imigrantes, em parceria com a UNICEF, sem ônus.

II - AUTORIZAR o deslocamento da Servidora Pública **ROSÂNGELA KOCHINSKY PINANJÉ**, para viajar ao Município de Pacaraima/RR, no período de 12 a 13 de Agosto do corrente ano, para prestar atendimento no Abrigo de Imigrantes, em parceria com a UNICEF, com ônus.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ

Defensor Público-Geral

Em 10 de agosto de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ, Defensor Público Geral**, em 11/08/2021, às 12:39, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0290080** e o código CRC **8B92897F**.



Portaria nº 908/2021/DG-CG/DG/DPG

A Diretora Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG Nº 118/12 e Portaria nº 900/2021/DRH-CG/DRH/DG/DPG, em evento 0289570.

Considerando o Processo nº 000948/2021.

RESOLVE:

I - Designar os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar o Termo de Convênio de Consignação CAIXA - Regime Não Celetista, entre o **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA-DPE/RR** e a empresa **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, inscrita no CNPJ sob o n.º 00.360.305/0001- 04, tem como objeto a concessão de empréstimo, com averbação das prestações decorrentes em folha de pagamento, aos servidores da **CONVENENTE**;

II - Gestora do Convênio: **Eunice Almeida Evangelista**, Diretora do Departamento de Recursos Humanos, e no impedimento legal da titular a servidora **Maria de Fátima Lima da Silva**, Diretora Geral;

III - Fiscal Administrativo do Convênio: **Arthur de Jesus Correia**, Chefe da Divisão de Cálculos e Pagamentos, e no impedimento legal do titular, o servidor **Magno da Silva Matos**, Chefe da Seção de Administração da Folha de Pagamentos;

IV - Fiscal Técnico do Convênio: **Auzenda Paula dos Santos Pereira**, Chefe da Divisão de Contratos e Convênios, e no impedimento legal da titular, a servidora **Dinamar da Cunha Almeida**, Chefe da Seção de Controle e Avaliação de Convênio.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Regis Macêdo Braga

Diretor Geral em Exercício

Em 10 de agosto de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **REGIS MACÊDO BRAGA**, Diretor do Departamento de Administração Respondendo pela Diretoria Geral, em 10/08/2021, às 16:13, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0290081** e o código CRC **DF5410E7**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DIRETORIA GERAL - GABINETE

Portaria nº 895/2021/DG-CG/DG/DPG

A Diretora Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG Nº 118/12 e Portaria nº 900/2021/DRH-CG/DRH/DG/DPG, em evento 0289570.

Considerando o Processo nº 000904/2021.

RESOLVE:

I - Designar os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar o **Termo de Convênio nº 11/2021**, entre o **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA-DPE/RR** e a **COOPERATIVA DE SAÚDE ODONTOLÓGICA - UNIODONTO RORAIMA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.750.093/0001-34, registrada na Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS sob o n.º 41.824-2, tem como objeto viabilizar a consignação em folha de pagamento, com prévia autorização do servidor, CONSIGNADO, e repasse mensal pela CONSIGNANTE, a CONSIGNATÁRIA, correspondente aos serviços assistência odontológico ora previsto, prestados aos usuários associados;

II - Gestora do Convênio: **Eunice Almeida Evangelista**, Diretora do Departamento de Recursos Humanos, e no impedimento legal da titular a servidora **Maria de Fátima Lima da Silva**, Diretora Geral;

III - Fiscal Administrativo do Convênio: **Arthur de Jesus Correia**, Chefe da Divisão de Cálculos e Pagamentos, e no impedimento legal do titular, o servidor **Magno da Silva Matos**, Chefe da Seção de Administração da Folha de Pagamentos;

IV - Fiscal Técnico do convênio: **Auzenda Paula dos Santos Pereira**, Chefe da Divisão de Contratos e Convênios, e no impedimento legal da titular, a servidora **Dinamar da Cunha Almeida**, Chefe da Seção de Controle e Avaliação de Convênio.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Regis Macêdo Braga

Diretor Geral em Exercício

Em 06 de agosto de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **REGIS MACÊDO BRAGA**, Diretor do Departamento de Administração Respondendo pela Diretoria Geral, em 10/08/2021, às 16:11, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0290092** e o código CRC **872AFAAA**.



Boletim Interno DPE/RR em 12/08/2021

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - GABINETE

Extrato - DA-CG/DA/DG/DPG

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO DE CONSIGNAÇÃO ENTRE DPE/RR E A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL EVENTO SEI Nº 0287725

PROCESSO Nº. 948/2021

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA – DPE/RR vem tornar público o resumo do Termo de Convênio de Consignação, firmado entre a DPE/RR e a empresa CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ nº 00.360.305/0001- 04, oriundo do Processo nº 948/2021.

OBJETO: Constitui objeto do presente convênio a concessão de empréstimo, com averbação das prestações decorrentes em folha de pagamento, aos servidores da CONVENENTE.

VIGÊNCIA: Este convênio terá vigência por 60 (sessenta) meses.

ASSINATURA: 15/06/2021.

SIGNATÁRIOS: STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ – Defensor Público Geral – representante da CONVENENTE e o senhor ANDRÉ FERREIRA DA SILVA – representante da CONCEDENTE.

Em 10 de agosto de 2021.



Documento assinado eletronicamente por REGIS MACÊDO BRAGA, Diretor do Departamento de Administração, em 10/08/2021, às 14:50, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador 0290071 e o código CRC 49BCBF40.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - GABINETE

Extrato - DA-CG/DA/DG/DPG

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2020

PROCESSO Nº. 000465/2020

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA – DPE/RR vem tornar público o resumo do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 013/2020, firmado entre a DPE/RR e a empresa **CENTRAL SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº 09.182.360/0001-26, oriundo do Processo nº 000465/2020.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o Contrato nº. 13/2020, por meio da **CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA E EFICÁCIA**.

VALOR: R\$ 363.600,00 (trezentos e sessenta e três mil e seiscentos reais).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência estipulado na **CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA**, do Contrato Principal fica prorrogado de **13/08/2021 à 12/08/2022**.

ASSINATURA: 10/08/2021.

SIGNATÁRIOS: **STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ** – Defensor Público Geral – representante da CONTRATANTE e o senhor **JAIR OLIVEIRA LIMA** – representante da CONTRATADA.

Em 10 de agosto de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **REGIS MACÊDO BRAGA, Diretor do Departamento de Administração**, em 10/08/2021, às 16:34, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0290095** e o código CRC **58E7233E**.